



ATA N.º 01/2021

Data da reunião ordinária: 07/01/2021

Início da reunião: 14:07 horas

Fim da reunião: 15:45 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente: David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 01
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 07 de 2021.**

No dia 07 de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e sete minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 18/2020, relativa à reunião ordinária de 30 de novembro.

2- Aprovação e votação da ata n.º 19/2020, relativa à reunião ordinária de 17 de dezembro.

3- Período antes da ordem do dia.

4- Período da ordem do dia

4.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

4.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2º E 3º FILHOS. _____

4.3. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS /EQUIPAMENTO. _____

4.4. DECLARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS COMO JURIDICAMENTE INEXISTENTES E DECLARAR INDEVIDAS AS FATURAS RESULTANTES DESSES CONTRATOS. _____



4.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

4.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 251/ 2020 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

4.7. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE REFORÇO DE FINANCIAMENTO PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES-CAO E LAR RESIDÊNCIAL, FORMULADO PELA CERCIMONT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 18/2020, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, aprovar a referida ata, com três votos a favor dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra, sendo dois dos vereadores da oposição e um do vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. Por se verificar empate na votação da ata, o Senhor Vice-Presidente Dr. David José Varela Teixeira exerceu o voto de qualidade. _____

Os senhores vereadores da oposição votaram contra a presente ata, referindo que a mesma tem interferências políticas, continua a incluir afirmações que não são ditas na reunião, pelo que, novamente, solicitam que estas reuniões passem a ser gravadas. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz fez as seguintes intervenções sobre o seu sentido de voto que na íntegra se transcrevem: _____

“ 1ª INTERVENÇÃO - INCLUSÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO NO PONTO 3.26 DA ORDEM DO DIA DA ATA 18/2020 _____

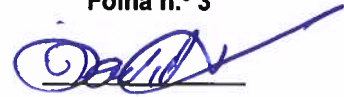
Como é do conhecimento dos membros deste executivo, o meu voto de vencido no parecer ao pedido de concessão à Minerália foi acompanhado de uma declaração de voto de vencido. _____

Remeti essa declaração, em Word, nesta terça-feira, dia 5/01/2021, às 14:56, para integrar a referida ata que só agora vai ser aprovada. _____

Foi-me comunicado pela Dr.ª Fernanda Moreira, responsável pela elaboração da ata, que já não o podia fazer. _____

Alegando, para o efeito, o art.º 41, n.º 2 da Lei 75/2013, que, segundo a Dr.ª Fernanda, refere que toda a documentação tinha de ser inserida e divulgada na plataforma na terça-feira de manhã, motivo pelo qual não podia ou não tinha possibilidade de incluir a minha declaração na ata. _____

Apesar de o artigo mencionado não fazer qualquer referência a esta situação, nem o Regimento da CMM o prevê, não se compreende esta posição, nem se pode aceitar, uma vez que o referido preceito diz respeito somente às reuniões extraordinárias. _____



Pois esta não tem sido a forma de atuação que a CM / executivo tem tido ao longo deste mandato, pois, por inúmeras vezes, a documentação dos pontos da ordem do dia tem sido remetida, alterada e entregue nas vésperas ou até no próprio dia, na hora das reuniões. _____

A prova disso mesmo foi o que se passou nesta reunião: _____

. A convocatória e a documentação foram inseridas na plataforma, às 18:41, e não da parte de manhã de terça-feira, portanto a declaração foi entregue antes dessa hora, a tempo de ser integrada na dita ata; _____

. Houve na quarta-feira, pelas 15:34, uma alteração na plataforma do conteúdo de um documento – ata n.º 19/2020, que já estava inserido, sendo a mesma substituída. _____

Os motivos alegados para a rejeição da minha pretensão, pelo que atrás deixei explanado, não são plausíveis. _____

Estamos perante uma discricionariedade / um tratamento desigual, incompreensível e ilegal. ____

Por esse facto solícito, por ter sido remetida em tempo útil, que a minha declaração de voto seja integrada na ata para assim ficar devidamente concluída, acompanhando o meu voto de vencido.

2.ª INTERVENÇÃO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA 18/2020 _____

Gostaria de fazer umas breves considerações sobre a ata: _____

Todos temos a noção de que se tratou de uma reunião bastante longa, onde houve várias e longas intervenções por parte dos elementos do executivo, em condições peculiares, com a presença de inúmera população que se expressou durante a reunião, dificultando o trabalho de quem estava incumbido de redigir a ata. _____

Não teve uma tarefa fácil, por isso deve-se reconhecer o seu labor. _____

Contudo, não posso deixar de mencionar que: _____

. Verifica-se uma clara alteração ao que se passou durante a reunião, pois vêm passagens descritas na ata que não foram proferidas e outras que o foram e são na mesma omitidas. _____

Serve de exemplo: _____

a) No ponto 3.26 da Ordem do Dia, a folhas 42 e ss da ata, refere-se que o senhor Presidente de Câmara faz uma apresentação e defesa do projeto quando, na realidade, não o fez, limitando-se a dizer que não o conhecia e que era a favor porque queria; _____

Indo ao ponto de me pedir para fazer a respetiva apresentação, tendo eu recusado o convite, porque era contra, e por esse facto não deveria ser eu a fazer a sua defesa, acontecendo que ninguém o fez; _____

Essa declaração, que não foi lida durante a reunião, contém imprecisões – o pedido em causa não é de exploração experimental, mas sim de pedido de concessão de exploração; e, _____



Ao afirmar que em nada se compara à anunciada exploração de lítio em Morgade, revela uma vez mais que desconhece o projeto, pois o método de extração é o mesmo – escavação a céu aberto e uso de explosivos – a escassos metros das habitações e de linhas de água (ribeira de Amiar) com dimensões similares; _____

Como inclui partes que não foram enunciadas como: “que o contrato de prospeção e pesquisa, em 2007, com a Minerária dava a conhecer os encargos de exploração”. _____

b) No que se refere às minhas intervenções, o que lá consta não traduz de todo aquilo que eu exprimi e omite aquilo que disse: _____

Faz-se um apanhado de frases completamente descontextualizadas, sem seguimento ou sem o que deu origem a elas; _____

. Insere várias imprecisões que não foram ditas, como por exemplo: consta que a distância do local da extração mineira fica a 160 km da Ribeira de Amiar; _____

Que é uma reativação das minas da Borralha quando não o é; _____

Que referi que não se sabia onde era a localização do Paineiro dos explosivos; _____

. Tem omissões inexplicáveis, tais como: _____

- Não se menciona a dimensão da área de concessão quando foi abordada a distância entre o projeto e as aldeias, a quantidade de cargas de explosivos e a dimensão exata da cratera; _____

Por outro lado, estranha-se que surja uma afirmação, sem qualquer relevância para o cerne da questão, “Afirma que não tem rabos de palha, nem está agarrado a cargos.” de uma forma, como já disse, descontextualizada e isolada. Não se menciona o motivo pela qual foi proferida, pois a expressão não tenho rabos de palha é consequência direta e necessária de uma insinuação e ameaça infeliz do Senhor Presidente de Câmara, ao qual eu respondi apenas: _____

Que estava enganado, sabia do que estava a falar ... que era eu uma pessoa séria e que não tinha rabos de palha. _____

Os exemplos de se tentar alterar o desenrolar da reunião são lamentavelmente inúmeros. _____

Não se pode aceitar esta forma de descrever a reunião onde existe uma falta de tratamento igualitário. _____

Esta arbitrariedade não pode ser o critério para se escolher a dita súmula do que de relevante se passou. _____

Pois qual é a diferença ou qual é a importância que se dá às expressões: _____

“ ... não tem rabos de palha...; ... não está agarrado a cargos; ... não lembra ao diabo;” ou às:

“Não sei com quem vão para a cama os da Minerália...; que estava mandatado pelo PS/Montalegre...”, para constarem ou não na ata. _____



Só existe um critério, é que as primeiras foram proferidas pelo vereador Paulo Cruz constam da ata, as segundas foram ditas pelo Senhor Presidente de Câmara e não constam da mesma.____
A expressão "... não tenho rabos de palha ..." foi também proclamada pelo Senhor Presidente de Câmara, pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Vereadora e estas são subtraídas das suas intervenções._____

O intuito de construir uma nova narrativa não é mais do que tentar, desesperadamente, desacreditar as pessoas que têm opinião contrária para depois fazer uso para aproveitamento político._____

Esta maneira de proceder lamenta-se e repudia-se veementemente._____

Pelo exposto e, como sinal de protesto, o meu voto é contra a ata._____

Esta minha posição é tida como declaração de voto."_____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes interveio para dizer que a ata não é uma transcrição, nem um ditado, mas sim uma súmula do que mais importante se passou na reunião, contendo as deliberações e as posições assumidas de acordo com o que dispõe o Código do Procedimento Administrativo, caso contrário seria um documento de inúmeras páginas._____

2- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 19/2020, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO._____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção, respetivamente dos senhores vereadores da oposição, Dr. José Moura Rodrigues e José António Carvalho de Moura, aprovar a referida ata._____

Não votou a ata a Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes por não ter estado presente na referida reunião._____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

3 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES_____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves que, por motivo de estar fora em representação do município, não pode comparecer à presente reunião. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

3.1. Intervenções._____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra:_____



"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, _____
José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm protestar contra o conteúdo da entrevista de V.^a Ex.^a ao programa "Vozes do Povo" da Rádio Montalegre, difundida no passado dia 02.01.2021, nos seguintes termos: _____

1.Reprovamos o estilo, a linguagem e as artimanhas que utilizou na entrevista para atacar tudo e todos, porque não é digna de um Presidente de Câmara. _____

2.Ataçou os moradores do Loteamento da Veiga, que compreende, mas considera "egoístas"; atacou os "agitadores" das minas, pelo fundamentalismo e radicalismo perigoso; e atacou os elementos desalinhados do PS na Câmara, que não percebem que o lítio é uma coisa e o volfrâmio é outra e porque não são solidários e leais, comportamentos de que resultarão "consequências". _____

3.O resto dos ataques são para o PSD, que é culpado de quase tudo o que de mal que acontece no concelho; a novidade é que estes ataques ocorrem em plena quadra natalícia, repetindo o comportamento de David Teixeira no comunicado da Comissão Política do PS de 20.12.2020.

4.Contudo, o momento pior da entrevista é quando o Sr. Presidente e Maria José Afonso acusam o PSD de chumbar o projeto da CERCIMONT para o loteamento da Veiga; MENTIRAM ambos, porque os vereadores do PSD nunca votaram contra; abstiveram-se duas vezes nesta matéria, nas reuniões de Câmara de 05.11.2020 e de 30.11.2020. _____

5.O PSD nunca pôs em causa o mérito da CERCIMONT, que faz um trabalho louvável; contudo, os moradores do loteamento também têm os seus direitos; por isso, os vereadores do PSD pediram que a proposta fosse retirada da agenda da reunião de 05.11.2020, para que V.^a Ex.^a falasse com os moradores, reduzindo os sentimentos de indignação e revolta destes.

6.O Sr. Presidente preferiu a política do "quero, posso e mando"; depois, na reunião de apresentação do projeto de arquitetura, pediu desculpa aos moradores por mais que uma vez; agora, afinal, vem dizer que a culpa é do PSD; portanto, conclui-se que fingiu que estava arrependido e tentou manipular os moradores. _____

7.Finalmente, contra o catastrofismo anunciado por V.^a Ex.^a se o PSD ganhar a Câmara, reafirmamos que estamos a preparar um programa eleitoral mobilizador, no qual a dinamização e a criação de emprego e o combate ao despovoamento serão palavras-chave; um programa aberto à participação e adesão de todos os barrosões, para dar início ao novo ciclo político de que o concelho tanto precisa e para por fim à "ditadura" que vigora no concelho; também já dissemos que o emprego das pessoas é intocável, que trabalharemos com todos os presidentes

de junta que forem eleitos e com os atuais empresários de construção civil, mas com base noutras regras. _____

Por tudo isto, pelas demais falsidades e pelos insultos, condenamos com firmeza o conteúdo da entrevista de V.ª Ex.ª. Quanto a nós, manteremos o equilíbrio e a tranquilidade, esperando que os utentes da CERCIMONT venham a ter novas instalações. O PSD teria feito diferente, dialogando com as pessoas, evitando confusões e não pondo em risco os superiores interesses dos utentes. _____

Montalegre, 07.01.2021. Os vereadores - José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.” _____

Seguidamente, o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, interveio apresentando a seguinte interpelação que se transcreve na íntegra: _____

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, _____ José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre as obras que estão a decorrer na Rua das Cortinhas, em Covelães, nos seguintes termos: _____

Esta é a quarta vez que o questionamos sobre esta matéria; já nos disse que a obra não é da responsabilidade do Município; no entanto, como o Sr. é o Presidente da Câmara e tem a obrigação de ter conhecimento de todas as obras deste tipo que estão a decorrer no concelho de Montalegre, vamos continuar a perguntar, até obtermos uma resposta esclarecedora; por isso, Sr. Presidente, perguntamos: _____

1.A EHATB é a dona da obra? Vai ser paga ao empreiteiro ou corresponde a um “acerto” de contas pela obra não executada na empreitada “Beneficiação de Caminho Rural de Covelães”, adjudicada pela mesma EHATB? _____

2.Em que data foi feita a adjudicação das obras que estão a decorrer desde o Verão passado, uma vez que não encontramos nada no portal base.gov que possa corresponder às obras em causa? E qual é o seu orçamento? _____

3.Quem é o empreiteiro que está a fazer as obras na Rua das Cortinhas, em Covelães, na parte que ficou por fazer em 2018? _____

Montalegre, 07.01.2021. Os vereadores - José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.” _____

Prosseguindo, o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição tinha apresentado uma proposta no âmbito da pandemia covid-19 para proporcionar uma ajuda económica ao pequeno comércio local, a qual não mereceu aprovação. Porém, viu um “post” no Facebook onde a câmara municipal publicitava uma medida de igual teor de apoio à economia



local pelo que, na sua opinião, é bom existir consenso sobre esta matéria. O que está em causa na crítica que sobre este assunto faz não é quanto ao conteúdo da medida de apoio delineada, mas tão só quanto à forma de atuar da câmara, não tem sequer regulamentação para intervir e tem prazo já anunciado para a entrega de documentação por parte dos potenciais beneficiários desse apoio.

O senhor vereador do Partido Socialista Dr. Paulo Cruz interveio para dizer que vinha preparado para comentar a entrevista que o Senhor Presidente da Câmara concedeu à Radio Montalegre. Porém, como este se encontra ausente da reunião, fará essa intervenção na próxima reunião do executivo. Solicita ainda, que o Estudo do Impacto Ambiental que a empresa Lusorecursos entregou já na Direção Geral de Energia e Geologia(DGEG) fosse facultado à equipa que a Associação Montalegre Com Vida escolheu para que esta pudesse, assim, iniciar o estudo desse documento.

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira afirmou que o que efetivamente se sabe sobre o Estudo do Impacto Ambiental apresentado pela Lusorecursos é apenas de forma informal, uma vez que a câmara ainda não foi notificada sobre esse assunto.

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que o CEO da Lusorecursos tinha dito que estava disponível para vir à câmara apresentar o projeto de exploração de lítio, pelo que pede que, para que tal seja possível, fazer lhe seja dirigido convite para esse esclarecimento junto do órgão executivo e deliberativo.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, no que diz respeito à entrevista que o Senhor Presidente da Câmara deu à Rádio, só a ele compete explicar os seus pensamentos; quanto ao comunicado do Partido Socialista, o mesmo é uma resposta à comunicação efetuada pelo Partido Social Democrata, em momento algum ofendem alguém, é uma tomada de posição. Tem feito política clara, transparente e educada, porque o Partido Socialista assim o ensinou. No que concerne ao assunto da CERCIMONT, disse que havia uma candidatura para fazer e tinha de se respeitar o prazo. A câmara deu o que tinha, se o local é o mais adequado ou não, não contesta. A extrapolação de que houve instigação partidária para a contestação do local onde os equipamentos sociais serão implementados, ela foi pública pelo que não há nada mais a dizer. No que diz respeito ao assunto da obra de Covelães, que o senhor vereador Moura Rodrigues aportou, não vai responder porque a mesma não é do seu pelouro. O apoio financeiro que a câmara municipal irá conceder ao setor da restauração e cafés, no âmbito da Covid-19, será dado através da Associação Empresarial do Planalto Barrosão e não por qualquer regulamento municipal pois, de outro modo, nem daqui a três meses se poderia operacionalizar tal apoio. Por último, refere que o pedido efetuado pelo senhor vereador Dr. Paulo Cruz é legítimo e irá ser



transmitido, concorda que o Estudo do Impacto Ambiental sobre a exploração de lítio terá de ser conhecida por todos porque estamos perante um assunto de difícil decisão. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que quanto à vinda do promotor da exploração de lítio vir explicar o projeto à reunião de câmara e à assembleia municipal, fazia todo o sentido, mas fazia sentido também apresentá-lo junto das associações, embora com algumas limitações por causa da pandemia. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que a apresentação do aludido projeto tem de ser feita a nível institucional e político, quanto ao público compete às associações fazê-lo. _____

O senhor vereador Paulo Cruz interveio para se pronunciar quanto ao assunto da CERCIMONT, referindo que o aproveitamento político da construção dos novos equipamentos no local em questão não deve ser feito por nenhum dos partidos, pois a política só deve servir para resolver o problema. Deste modo, ainda bem que o processo de candidatura não caiu porque foi dito que, se não houvesse retirada das reclamações pelos moradores do loteamento, caía. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a candidatura ao Programa PARES tinha sido prorrogada por mais um mês. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que ainda bem que a candidatura não caiu e a câmara tinha por missão contribuir para a resolução do problema. A questão que se colocava dizia respeito a uma alteração do loteamento pelo que se tem apenas de cumprir a lei e resolver-se com o entendimento dos moradores. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

4.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Vereadora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves com competência delegada na área da Ação Social, datada do dia 04 de janeiro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

ASSUNTO: _____

Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade” _____

PROPOSTA Nº 6 _____

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentados, mais 3 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças. _____

Analisadas as mesmas, proponho _____

1. Admissão de todas as candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuída a cada uma das 4 crianças relacionadas, o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de janeiro, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2021	Ano de 2022
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até aos 3 anos de idade (4)	€ 2. 400,00	€ 2.400,00

Montalegre, 04 de janeiro de 2021 _____

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Este documento bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs.n.º2 e 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes a aludida proposta. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUINTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), e pela técnica superior, Ana Rita Velho Pedreira, datada do dia 05 de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 04 de Janeiro de



2021, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que o requerente com o processo nº 185/13/ACS/B/2020 reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento. _____
Montalegre, 05 de Janeiro de 2021 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, relativa ao 2º, filho e seguintes, no montante mensal consignado na proposta analisada. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

4.3. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS /EQUIPAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, no dia 04 de janeiro, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: _____

Ação Social – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Proposta: _____

Com fundamento no relatório social apresentado pela Chefe da DDCSCD em anexo e após apresentação dos respetivos orçamentos proponho à Ex.ma Câmara a atribuição do seguinte apoio à família identificada em anexo: _____

1. Aquisição de um beliche, no valor de 629,00 (seiscentos e vinte e nove euros) _____

A despesa com este apoio, foi cabimentada com o nº 1206/2020. _____



Montalegre e Paços do Município, 4 de janeiro de 2021 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º5. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, proposta de cabimento n.º 1206, de 11.12.2020, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. _____

a) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.4. DECLARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS COMO JURIDICAMENTE INEXISTENTES E DECLARAR INDEVIDAS AS FATURAS RESULTANTES DESSES CONTRATOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe da Divisão, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____



INFORMAÇÃO _____

Constata-se a existência de vários contratos antigos, constantes da Tabela I, anexo à presente informação, que têm como “Objeto do Contrato” a prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos; _____

Verifica-se que todos os documentos constantes da Tabela II, que se anexa à presente informação, foram emitidos, tendo por base os referidos contratos; _____

Considerando que, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, em vigor neste Município, qualquer utilizador que disponha de um título válido de um imóvel que esteja inserido na área de influência da entidade gestora, tem o direito à prestação do serviço de recolha, desde que nesse imóvel exista produção efetiva de resíduos; _____

Considerando que um contrato é um vínculo jurídico estabelecido entre a entidade gestora e qualquer pessoa singular, referente a uma prestação de um serviço pela primeira à segunda; _____

Considerando que o contrato de gestão de resíduos só produz efeito a partir da data do início da prestação do serviço, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 39.º do referido regulamento; _____

Considerando que só estão sujeitos às tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanos os utilizadores finais a quem sejam prestados os respetivos serviços, de acordo com o n.º 1, do artigo 43.º do citado regulamento; _____

Considerando que a tarifa de disponibilidade de gestão de resíduos urbanos foi atribuída a todos os prédios e ou frações existentes no território, independentemente do seu estado de conservação, da sua utilização ou de se encontrarem ocupados ou não, desrespeitando, assim, os critérios de aplicação previstos no artigo 45.º do supracitado regulamento. _____

Mais não se pode concluir, perante o teor das normas acima transcritas, de que todos os contratos, constantes no mapa I, a que foi aplicada a tarifa de disponibilidade, nunca produziram efeitos comerciais nem legais, pois os seus titulares nunca produziram resíduos nesses locais de consumo, nem o Município lhes prestou qualquer serviço de recolha, o que os torna juridicamente inexistentes. _____

Nos termos do n.º 1, alínea e), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, a deliberação e decisão administrativa a tomar sobre este assunto é da competência da Câmara Municipal. _____

Face ao anteriormente exposto, propõe-se, para aprovação, o seguinte: _____

1-Declarar juridicamente inexistentes os contratos referentes à prestação de recolha de resíduos urbanos constantes da Tabela I, anexo à presente informação; _____



2-Declarar indevido o montante total de 2 397,76€ (dois mil trezentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos), resultantes dos documentos constantes da Tabela II, anexo à presente informação; e _____

3-A decisão que vier a recair sobre os pontos anteriores que seja comunicada aos serviços de água, de contabilidade e administrativos para conhecimento e posterior processamento dos seus efeitos materiais. _____

À consideração superior. _____

O Chefe da D.A.S.U, assinatura ilegível, (Rui Manuel Miranda Cruz, Eng.º)”. _____

Sobre a referida proposta, foi pela senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, exarado despacho, datado do dia 22 de dezembro de dois mil e vinte com o seguinte teor “À reunião de Câmara”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação, nos precisos termos em que foi formulada. _____

Proceda-se de acordo com a mesma. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

4.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias quinze e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, na importância global ilíquida de € 2.610.515,41 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos) – ficando arquivada, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º01/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 01, respeitante ao dia 05 de janeiro de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.339.150,99, sendo € 2.623.192,67 a título de operações orçamentais, e € 715.958,32 a título de operações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 09. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

4.7. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE REFORÇO DE FINANCIAMENTO PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES-CAO E LAR RESIDENCIAL, FORMULADO PELA CERCIMONT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 23 de dezembro, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Pedido de Declaração de Reforço de Financiamento para candidatura ao Programa PARES- CAO e LAR RESIDENCIAL, _____

Requerente: CERCIMONT, com sede na Avenida Nuno Álvares Pereira – Montalegre. _____

Em reunião de Câmara Municipal realizada a 30/11/2020, foi deliberado por unanimidade aprovar o apoio financeiro à CERCIMONT para a construção dos equipamentos sociais de CAO e LAR RESIDENCIAL no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0, com o valor de 144 000€ para a resposta de CAO e 250 000€ para a resposta de LAR RESIDENCIAL; _____

Contudo, atendendo a que candidatura prevê um investimento privado no valor de 204 486,82€ para a resposta social de CAO e 472 684,27€ para a resposta social de Lar Residencial, o Município de Montalegre compromete-se a reforçar o apoio já deliberado em reunião de Câmara, acima referida, no valor de 283 171,09 € (60 486,82€ para a resposta de CAO e 222 684,27€ para resposta de Lar Residencial), de forma a apoiar a totalidade do investimento privado da CERCIMONT. _____

Propõe-se: _____

1 – Que a câmara municipal, no âmbito das suas competências previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, se pronuncie no sentido de aprovar um reforço financeiro à “CERCIMONT” nos termos supra explicitados, a fim de que esta

instituição possa instruir e prosseguir a candidatura ao Programa PARES, relativo à construção dos equipamentos sociais aqui definidos. _____

Paços do Município, 23 de dezembro de 2020. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Sobre a referida proposta, foi pelo senhor Presidente da Câmara, exarado despacho, datado do dia 30 de dezembro de dois mil e vinte com o seguinte teor "Á.C.M para ratificação". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 10. _____

Os senhores vereadores da oposição afirmaram que vão abster-se na votação deste assunto pelas mesmas razões que já o fizeram sobre esta temática em reuniões anteriores e que se prendem principalmente com o facto de a câmara não ter ouvido os moradores do loteamento, onde está prevista a implantação do CAO e Lar Residencial da CERCIMONT. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Social Democrata. _____

À Divisão Financeira para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice - Presidente da Câmara _____ 

A Secretária da reunião _____ 